



**DECRETO Nº 191, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO  
PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 53, inciso III e art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art.1º** Em cumprimento a decisão judicial proferida no bojo do processo judicial nº 0123914-86.2011.8.08.0012 (012.11.123914-6) fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de abril de 2011, conforme quadro abaixo:

CARGO: AMNS I – PSICOLOGIA	
CLASSIF.	NOME
11º	Ádila Fardin Pandolfi

**Art. 2º** O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo I.

**Art. 3º** O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

**Art. 4º** Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro

*[Handwritten signature]*



---

dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

**Art. 5º** A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

**Art. 6º** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 029/2010.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de novembro de 2020.



**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Gestão



## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO

1. O candidato nomeado deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br) para conferência, conforme ordem abaixo:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tre-es.jus.br](http://www.tre-es.jus.br);
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- h) Certidão original Negativa do(s) Cartório(s) de Protesto(s) de Título(s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência; (atual)
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

DAC 8.



m) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;

n) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá por e-mail a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá encaminhar os mesmos ao Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do e-mail [periciamedica@ipccariacica.es.gov.br](mailto:periciamedica@ipccariacica.es.gov.br), para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br), e comparecer no dia e horário marcado no endereço **Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Sala 05, CARIACICA- ES. CEP: 29.151-900**, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC, bem como deverá ser entregue em envelope a documentação solicitada no item 1 desta instrução, para tomar posse no cargo.

4. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, em envelope lacrado, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 23 de novembro de 2020.

**DECRETOS****DECRETO Nº 191, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 53, inciso III e art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º Em cumprimento a decisão judicial proferida no bojo do processo judicial nº 0123914-86.2011.8.08.0012 (012.11.123914-6) fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de abril de 2011, conforme quadro abaixo:

CARGO: AMNS I – PSICOLOGIA	
CLASSIF.	NOME
11º	Ádila Fardin Pandolfi

Art. 2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art. 3º O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art. 5º A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art. 6º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 029/2010.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de novembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA

CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO I  
INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS  
NOMEADOS ATRAVÉS DO CONCURSO  
PÚBLICO**

1. O candidato nomeado deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-

mail [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br) para conferência, conforme ordem abaixo:

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
  - Cópia autenticada do documento de identidade;
  - Cópia autenticada do CPF;
  - Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
  - Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tre-es.jus.br](http://www.tre-es.jus.br);
  - Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
  - Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
  - Certidão original Negativa do(s) Cartório(s) de Protesto(s) de Título(s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
  - Cópia autenticada do comprovante de residência; (atual)
  - Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
  - Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
  - Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
  - Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
  - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá por e-mail a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá encaminhar os mesmos ao Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do e-mail [periciamedica@ipccariacica.es.gov.br](mailto:periciamedica@ipccariacica.es.gov.br), para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br), e comparecer no dia e horário marcado no endereço **Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Sala 05, CARIACICA-ES. CEP: 29.151-900**, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC, bem como deverá ser entregue em envelope a

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 23 de novembro de 2020.

documentação solicitada no item 1 desta instrução, para tomar posse no cargo.

4. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, em envelope lacrado, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 391, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

REVOGA DISPOSITIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria/GP/Nº 317/2020, que designa temporariamente servidor público municipal para responder pela Coordenação de Defesa Civil, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de novembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 392, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

EXONERA E NOMEIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Nélio Henrique Vieira Ribeiro - matrícula nº 112.537-1, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear José Alves de Sousa Filho, no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Nomear Nélio Henrique Vieira Ribeiro, no cargo de Chefe da Coordenação de Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 4º Nomear Manoel Junior do Nascimento, no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de novembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO****RESULTADO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2020.**

PROC. 7.515/2020

Contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa da obra de construção da EMEF Itanguá, localizado no bairro Itanguá, município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

MAIA ENGENHARIA EIRELI EPP e NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP.

**EMPRESA INABILITADA:**

R.S. FRANÇA CONSTRUTORA EIRELI ME por descumprir o item 6.2.2.1 letra "b" do anexo IV, do edital

**EMPRESA VENCEDORA:**

MAIA ENGENHARIA EIRELI EPP com valor global de R\$ 2.238.888,88 (dois milhões duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 20/11/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 083/2020**

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de medicamentos.

O Município de Cariacica, torna público, que a Srª. Secretária de Saúde HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

**LOTES 03 e 10:** PRATI DONADUZZI - no valor de R\$ 354.999,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

**LOTES 04 e 05:** HOSPITALARES-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP - no valor de R\$ 60.888,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

**LOTE 06:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - no valor de R\$ 278.191,20 (duzentos e setenta e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos).

**LOTE 08:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - no valor de R\$ 74.994,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais).

**LOTE 09:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - no valor de R\$ 133.357,20 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

**LOTE 11:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - no valor de R\$ 113.535,00 (cento e treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

**LOTE 12:** HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - no valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)